



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 27/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Aldemil Barbosa da Silva, designado pela Portaria nº799, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que estabelece as regras e instruções para a realização do **Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto das áreas de Engenharia Biomédica, Língua Espanhola, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Sociologia**, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação por tempo determinado de professor substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; CAMPUS DE EXERCÍCIO; REQUISITOS e REMUNERAÇÃO

1.1 Atribuições do Cargo: Deverá desempenhar atividades de ensino (cursos de Formação Inicial, Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes, Tecnológicos e Licenciaturas), pesquisa e extensão, assessoramento e assistência no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB), no Campus Ceilândia, além de participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

1.2 Do exercício: Será contratado para ter exercício no Campus Ceilândia do IFB, podendo atuar em quaisquer outros campi em caso de necessidade, sob regime de trabalho de **40 horas semanais**, conforme estabelecido no ponto

1.3 deste edital, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados, respeitando-se o horário de funcionamento do *campus* de lotação, nos termos da Resolução Nº 31/2019-RIFB/IFB.

1.3 Dos requisitos e do prazo de duração do contrato:

Área de Atuação	Vagas	Requisitos exigidos	Regime de trabalho	Duração prevista do contrato
Engenharia Biomédica	01	Diploma de curso superior em nível de graduação de bacharel em <b>Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Tecnólogo em Sistemas Biomédicos</b> , em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	6 (seis) meses
Língua Espanhola	01	Curso superior em nível de graduação, <b>Licenciatura em Letras Espanhol, com especialização</b> em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	6 (seis) meses
Língua Inglesa	01	Curso superior em nível de graduação, <b>Licenciatura em Letras-Língua Inglesa, com especialização</b> em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	6 (seis) meses
Língua Portuguesa	01	Curso superior em nível de graduação, <b>Licenciatura em Letras Português, com especialização</b> em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	6 (seis) meses
Sociologia	01	Curso superior em nível de graduação, <b>Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia</b> , em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	6 (seis) meses

Obs.: O (A) candidato(a) que não atenda aos requisitos exigidos por este Edital será desclassificado(a).

1.3.1 A critério da Administração, o prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado. O período total de contratação do(a) servidor(a) não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, conforme Lei nº 8.745/1993.

1.3.2 A critério da Administração, a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no cargo de professor substituto poderá ser aproveitada para a contratação de professor temporário.

1.4 Da remuneração:

Regime de Trabalho	Classe /Nível	Vencimento Básico (VB)	Retribuição por titulação	Total (R\$)
40h	Graduação D1-01	R\$ 3.130,85	-	R\$ 3.130,85
40h	Especialização D1-01	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48
40h	Mestrado D1-01	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
40h	Doutorado D1-01	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

1.4.1 Além do direito à remuneração supracitada, o(a) contratado(a) terá direito a Auxílio Pré-Escolar (para dependentes de até 5 anos de idade), respeitando a legislação vigente.

1.4.2 Do valor da remuneração (soma do vencimento básico e retribuição por titulação) serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O(A) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, para a contratação, os seguintes requisitos:

- a) ser aprovado(a) e classificado(a) neste processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/1993, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses;
- c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- d) comprovar formalmente a compatibilidade de horários quando o(a) candidato(a) for servidor(a) de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados(as) de suas subsidiárias ou controladas;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e, no caso de estrangeiro(a), deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente. A permanência do estrangeiro no quadro docente do Instituto fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.
- j) possuir os requisitos de qualificação e escolaridade exigidos para a contratação;
- k) ter aptidão física e mental, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFB, para o qual serão exigidos exames laboratoriais e complementares a expensas do(a) candidato(a), cuja relação será oportunamente fornecida;
- l) apresentar todos os documentos indicados para a contratação, bem como demais documentos exigidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.

2.2 Os(as) professores(as), contratados(as) por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos nas Leis supracitadas, submeter-se-ão, em atendimento ao interesse do ensino e da Instituição, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos de funcionamento do Campus Ceilândia do IFB;

2.3 Anular-se-ão, sumariamente, as inscrições e todos os atos delas decorrentes, se o(a) candidato(a) não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no Campus Ceilândia no período de 20 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023. A inscrição neste processo de seleção, em especial, será gratuita.

#### 3.2 Horários e locais de Inscrição:

Horários das inscrições: apenas nos dias úteis, das 09h às 17h .

Local da inscrição: IFB, Recepção do Campus Ceilândia, localizado na QNN 26, Área Especial entre a UnB e o Metrô. CEP: 72220-260. Telefones: (61) 2103-2170.

#### 3.3 Da documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- b) Original e cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Original e cópia do título de eleitor. Comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Original e cópia do certificado de reservista (para o caso de candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Currículo Lattes;
- f) Original e cópia do diploma; da declaração de curso ou certidão de conclusão da formação exigida;
- g) Original e cópia do histórico escolar da formação exigida;
- h) Original e cópia da CTPS ou declaração que comprove Experiência Profissional;
- i) Original e cópia da titulação a ser comprovada na análise curricular item 4.3.

#### 3.4 Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentados no ato da inscrição:

- a) instrumento de mandato para o fim específico (reconhecido em cartório);
- b) original e cópia legível do documento de identidade do procurador; e
- c) documentação exigida no subitem anterior;
- d) serão aceitas cópias autenticadas dos originais.

3.4.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas por correspondência, e-mail e presencialmente. Não serão aceitos novos documentos após o período estabelecido pelo presente edital.

3.6. A divulgação das inscrições deferidas e do resultado da análise curricular ocorrerá na data apresentada no ANEXO I, e será publicada no site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

3.7. Não serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 3.3.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira uma Análise Curricular (classificatória e eliminatória) e a segunda uma Prova de Desempenho Didático (classificatória e eliminatória).

4.2 A nota final do processo seletivo será o somatório das 2 (duas) fases, a fase de Análise Curricular terá o valor de até 50 pontos e a fase da Prova de Desempenho Didático terá o valor de até 100 pontos.

4.3 Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão avaliadora, na etapa de Análise Curricular, estão dispostos na tabela a seguir:

Critérios avaliativos				Total do(a) candidato(a)
Experiência profissional em docência na área de formação	Até 1 ano	Até 3 anos	Mais de 3 anos	A
	5 pontos	15 pontos	20 pontos	
Experiência profissional na área de formação, exceto docência	Até 1 ano	Até 3 anos	Mais de 3 anos	B

	5 pontos	8 pontos	10 pontos	
	<b>Cr�terios avaliativos Especializa�o</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Total do(a) candidato(a)</b>
Titula�o acad�mica	5 pontos	15 pontos	20 pontos	C
Total geral do(a) candidato(a) (at� 50 pontos):	A + B + C			

4.3.1 A pontua o da titula o acad mica tem peso 1 (um) e n o   cumulativa. Ser  considerada apenas a titula o acad mica, devidamente comprovada, correspondente   maior pontua o conforme tabela acima.

4.3.2 As experi ncias profissionais dever o ser comprovadas no ato da inscri o mediante apresenta o dos registros na CTPS, contratos de trabalho ou em holerites.

4.3.3 Ser o convocados para a Prova de Desempenho Did tico somente os(as) 10 (dez) candidatos(as) com maior pontua o na etapa de An lise Curricular.

4.4 A Prova de Desempenho Did tico ocorrer  nas datas prov veis de **14 de janeiro de 2023**, no Campus Ceil ndia, com hor rios a serem divulgados no site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

4.4.1 As Provas de Desempenho Did tico ser o realizadas de forma presencial no *Campus* Ceil ndia. A data e hor rio das Provas de Desempenho Did tico ser o publicados no site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), com as devidas instru es.

4.4.2 A Convoca o para a prova de desempenho did tico ser  divulgada at  o dia 12 de janeiro de 2023, no site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

4.4.3 O sorteio do tema para a prova de desempenho did tico ser  p blico, no *Campus* Ceil ndia e ocorrer  na data prov vel 13 de janeiro de 2023,  s 8h. Os temas sorteados ser o publicados no site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

4.4.4 A prova de desempenho did tico ser  constitu da de uma aula te rica-pr tica de, no m nimo, 15 (quinze) minutos e, no m ximo, 20 (vinte) minutos, devendo o(a) candidato(a) entregar   banca examinadora no in cio da apresenta o da sua aula o plano de aula no tema sorteado, em 3 (tr s) vias impressas. Fica a cr terio da banca examinadora a verifica o da necessidade de argu o do(a) candidato(a) ao final da apresenta o. A argu o, se feita, durar  no m ximo 10 (dez) minutos.

4.4.5 O Plano de Aula dever  contemplar: identifica o do(a) candidato(a) e do tema; objetivo geral e objetivos espec ficos da aula; conte do program tico; metodologia; avalia o e bibliografia.

4.4.6 No caso dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para as  reas de L ngua Espanhola e L ngua Inglesa, o Plano de Aula e a Prova de Desempenho Did tico dever o ser executados na l ngua correspondente   vaga. A argu o poder  ser feita em l ngua portuguesa.

4.4.7 A Prova de Desempenho Did tico valer , no m ximo, 100 pontos e destina-se a apurar a aptid o do(a) candidato(a) para o ensino, avaliando: a) capacidade de organiza o do trabalho pedag gico; b) capacidade de comunica o; c) dom nio do conte do abordado.

4.4.8 O detalhamento e a distribui o dos pontos a serem avaliados ser o feitos em conformidade com a Ficha de Avalia o de Desempenho Did tico descrita no ANEXO IV deste edital.

4.4.9 Poder o ser utilizados quaisquer recursos did ticos compat veis, sendo disponibilizado: quadro branco, p ncel, apagador, computador sem acesso   internet e projetor de imagens (datashow) e caixa de som. Os demais equipamentos como: TV e v deo, projetor multim dia e etc., dever o ser providenciados pelo candidato, por seus pr prios meios.

4.4.10 A rela o dos temas para a prova de desempenho did tico consta no Anexo V.

4.5 Da nota final: a nota final no processo seletivo ser  calculada pela somat ria da nota da An lise Curricular (50 pontos) e da nota da prova de Desempenho Did tico (100 pontos), totalizando, ao final, um m ximo de 150 pontos.

4.6 Da classifica o e cr terios de desempate:

Na hip tese de igualdade de classifica o final, ter  prefer ncia o(a) candidato(a) que:

- Tiver a maior idade, considerando dia, m s e ano de nascimento;
- Tiver maior tempo de experi ncia docente na  rea de forma o;
- Tiver maior tempo de experi ncia na  rea de forma o, excetuando-se doc ncia.

4.7 Ser  eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho did tico.

4.8 Ser o classificadas, para efeito deste edital, at  cinco pessoas, conforme Instru o Normativa n  1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratiza o, Gest o e Governo Digital, do Minist rio da Economia.

4.9 O(A) candidato(a) que for professor(a) do Magist rio Superior, do Ensino Fundamental e M dio ou do Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico das Institui es Federais de Ensino, n o poder  ser contratado(a) nos termos da Lei 8.745/93.

4.10 N o poder o ser recontratados(as) os(as) candidatos(as) que j  tiverem sido contratados(as) nos termos da Lei acima citada, excetuados(as) aqueles(as) cujos contratos tenham sido extintos h  mais de 24 (vinte e quatro) meses.

4.11 A divulga o do resultado preliminar ocorrer  por meio do site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), na data prov vel conforme cronograma no ANEXO I.

## 5. DOS RECURSOS:

5.1 Caber  recurso por parte do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo, no entanto, o recurso dever  ser entregue na data estipulada para recurso conforme ANEXO I.

5.2 Os recursos dever o:

- Ser entregues no Protocolo do Campus Ceil ndia e dirigidos   comiss o do processo seletivo simplificado por meio do formul rio presente nos ANEXOS VI e VII;
- Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- Estar de acordo com prazo estabelecido.

5.3 A divulga o dos resultados dos recursos ser  realizada no site do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), conforme cronograma no ANEXO I.

## 6. DA DIVULGA O DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulga o do resultado final ocorrer  por meio do site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), na data prov vel conforme cronograma no ANEXO I e ser  publicado no DOU.

6.2 A aprova o neste processo seletivo n o assegura ao( ) candidato(a) a contrata o imediata para o cargo de professor substituto, ficando esta condicionada   conveni ncia e   oportunidade da Administra o do IFB, bem como   aceita o no sistema SIAPE dos dados cadastrais do(a) aprovado(a).

## 7. DA CONTRATA O

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no n mero de vagas dever , ap s a publica o do resultado final no site do IFB [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), aguardar a publica o da convoca o, quando ser o prestadas as instru es para o agendamento da per cia m dica e a data para apresentar a documenta o exigida, com fins   formaliza o da contrata o.

7.2. O n o atendimento ao previsto no item anterior implicar  a desclassifica o do(a) candidato(a) e consequente convoca o do pr ximo(a) candidato(a) aprovado(a) em ordem de classifica o.

7.3. Os(as) contratados(as) que assumirem no IFB uma carga hor ria total de 40 (quarenta) horas semanais n o poder o possuir outro v nculo empregat cio superior a 20 (vinte) horas semanais, na forma do art. 37, XVI, da Constitui o Federal de 1988.

7.4. O(a) contratado(a) ser  regido(a) por regime jur dico espec fico, aplicando-se ao professor substituto contratado os seguintes dispositivos legais:

- Lei n  8.647, de 13 de abril de 1993.
- Arts. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, par grafo  nico, a 115; 116, incisos I a V, al neas a e c, VI a XII e par grafo  nico; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos la VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e   1  a 4 ; 236;238 a 242, todos da Lei n  8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.5.   proibida a contrata o, nos termos deste Edital, de servidores da Administra o direta ou indireta da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidi rias e controladas (art. 6o e no inciso I,   1o da Lei no 8.745, de 1993), observada, no entanto, a exce o quanto   compatibilidade de hor rios e n o ocupa o de cargo efetivo integrante das carreiras de magist rio, de que trata a Lei no.

7.596/1987.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 24 (vinte quatro) meses após a data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pela Reitoria do IFB, à luz das disposições específicas.

Fazem parte deste edital:

ANEXO I - Cronograma;

ANEXO II - Ficha de inscrição;

ANEXO III - Recibo de documentação;

ANEXO IV - Ficha de avaliação de desempenho didático;

ANEXO V - Temas a serem sorteados para Prova de Desempenho Didático;

ANEXO VI - Formulário para interposição de recurso - inscrições aceitas e análise curricular;

ANEXO VII - Formulário para interposição de recurso - prova de desempenho didático.

(assinado digitalmente)

Aldemi Barbosa da Silva

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Portaria nº799, de 23 de junho de 2020, publicada no DOU em 24 de junho de 2020

## ANEXO I - Cronograma

Etapa/Atividade	Datas
Publicação do Edital.	13 de dezembro de 2022
Período de inscrições.	20 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023
Prazo máximo para divulgação das inscrições aceitas e da classificação da análise curricular.	09 de janeiro de 2023
Período de interposição de eventuais recursos relativos às inscrições aceitas e análise curricular.	09 a 11 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado definitivo da análise curricular.	12 de janeiro de 2023
Divulgação da lista de convocação para a prova de Desempenho Didático.	12 de janeiro de 2023
Sorteio e divulgação do tema para a Prova de Desempenho Didático.	13 de janeiro de 2023
Realização da Prova de Desempenho Didático	14 de janeiro de 2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.	17 de janeiro de 2023
Período de interposição de eventuais recursos relativos à prova de desempenho didático.	17 e 18 de janeiro de 2023
Divulgação dos Resultados dos Recursos Impetrados.	20 de janeiro de 2023
Divulgação do Resultado Final.	20 de janeiro de 2023

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE (COM UF): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_

Ceilândia-DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III - RECIBO DE DOCUMENTAÇÃO (DUAS VIAS)**

Declaramos que recebemos a documentação abaixo relacionada, do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, concorrente à vaga de professor(a) substituto(a) área: \_\_\_\_\_, referente à seleção deste Edital.

SIM	NÃO	NÚMERO DE PÁGINAS	DOCUMENTOS
			1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
			2. Original e cópia do documento de identidade e CPF;
			3. Original e cópia do título de eleitor. Comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
			4. Original e cópia do certificado de reservista (para o caso de candidatos do sexo masculino);
			5. Cópia do Currículo Lattes;
			6. Original e cópia do diploma; da declaração de curso ou certidão de conclusão da formação exigida;
			7. Original e cópia do histórico escolar da formação exigida;
			8. Original e cópia da CTPS ou declaração que comprove Experiência Profissional;
			9. Original e cópia da titulação a ser comprovada na análise curricular item 4.3.

Ceilândia-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Recepção

(Obs. O recibo de documentação deverá ser apresentado em duas vias, uma para o controle do protocolo e outra para o(a) candidato(a)).

**ANEXO IV - Ficha de Avaliação da Prova de Desempenho Didático**

Data:	Hora:
Candidato(a):	
Vaga a qual concorre:	
Tema da aula:	

<b>Organização do Trabalho Pedagógico</b>		<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos</b>		
1. Plano de aula	1.1 Apresentação do Plano de aula de acordo com o edital (10,0)	
	1.2 Desenvolvimento da aula em coerência com o plano apresentado (5,0)	
2. Objetivos	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (5,0)	
3. Organização	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (5,0)	
4. Uso do Tempo	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (5,0)	
5. Seleção dos Recursos Didáticos	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (5,0)	
	5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (5,0)	
	5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (5,0)	
6. Avaliação	6.1 Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (5,0)	
<b>Comunicação</b>		<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Pontuação máxima: 10 (dez) pontos</b>		
7. Apresentação pessoal	7.1 Possui dicção clara e fluente (8,0)	
	7.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (1,0)	
8. Linguagem Técnico-didática	8.1 Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (1,0)	
<b>Domínio do Conteúdo</b>		<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos</b>		
9. Conteúdo	9.1 Trata o conteúdo com profundidade (10,0)	
	9.2 Aborda os principais elementos da temática em questão (10,0)	



10. Síntese	10.1 Consolida ideias principais (10,0)	
	10.2 Utiliza exemplos relevantes (5,0)	
	10.3 A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (5,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		
Pontuação máxima: 100 (cem) pontos.		

Área de conhecimento: Engenharia Biomédica

Item	Temas
1	Tomografia Computadorizada: Funcionamento e Manutenção
2	Ressonância Magnética: Funcionamento e Manutenção
3	Ventilador Pulmonar: Funcionamento e Manutenção
4	Eletrocardiógrafo: Funcionamento e Manutenção
5	Cardioversor: Funcionamento e Manutenção
6	Gerenciamento de Equipamentos Médicos

Área de conhecimento: Língua Espanhola

Item	Temas
1	Mujeres escritoras en la literatura española e hispanoamericana
2	La temática de la lectura en la obra Don Quijote de la Mancha
3	La literatura en contextos de enseñanza de E/LE
4	Variedades fonéticas en la enseñanza de E/LE
5	Multiliteracidad en la enseñanza y aprendizaje de E/LE
6	Nuevas tecnologías en la enseñanza y aprendizaje de E/LE

Área de conhecimento: Língua Inglesa

Item	Temas
1	Current trends in the development and teaching of the four English language skills
2	Approaches and methods in English language teaching
3	Teaching English grammar in the technological high school context
4	Teaching English vocabulary in the technological high school context
5	Developing English reading skills in the technological high school context
6	New technologies in English language teaching

Área de conhecimento: Língua Portuguesa

Item	Temas
1	Comunicação: linguagem, língua e fala no ensino médio integrado.
2	Formação da Literatura Brasileira para o ensino médio integrado.
3	Coesão, coerência e estrutura textual em textos acadêmicos (resumo, resenha e artigo).
4	O estudo de aspectos linguísticos (semânticos, morfológicos e sintáticos) a partir de textos.
5	Leitura, produção e interpretação de textos técnicos na formação profissional em cursos subsequentes.
6	Redação técnica: estrutura, características e função social dos gêneros relatório, ordem de serviço e ata.

Área de conhecimento: Sociologia

Item	Temas
1	Gênero, Classe e Relações Étnico Raciais
2	Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento
3	Movimentos Sociais e Direitos Humanos
4	Cultura, Diversidade e Reconhecimento
5	Relações entre Estado, Economia e Sociedade
6	O mundo do trabalho contemporâneo

**ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - INSCRIÇÕES ACEITAS E ANÁLISE CURRICULAR**

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Vaga a qual concorre: \_\_\_\_\_

2. Solicitação:

Solicito, como candidato(a) na seleção de Professor Substituto, a revisão do resultado preliminar das inscrições aceitas e análise curricular.

---

Ceilândia - DF \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Banca Examinadora:

---

**(Se necessário, use o verso da folha)**

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Vaga a qual concorre: \_\_\_\_\_

2. Solicitação:

Solicito, como candidato(a) na seleção de Professor Temporário, a revisão do resultado preliminar da prova de desempenho didático.

Ceilândia- DF \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Banca Examinadora:

(Se necessário, use o verso da folha)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 11/12/2022 20:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427597

Código de Autenticação: b43d78dd29

